

Esclarecimento ao edital Pregão Eletrônico nº 90114/2024 - UNIFORME ESCOLAR

1 mensagem

desenvolvimento@rscomercio.srv.br <desenvolvimento@rscomercio.srv.br>
Para: cgc.pmvr@gmail.com

8 de novembro de 2024 às 17:41

Prezadas (os), boa tarde

A Empresa RS Comércio e Prestação de Serviços de Apoio Eireli - EPP solicita pedido de esclarecimentos referente ao **Pregão Eletrônico nº 90114/2024**

Objeto: “O objeto da presente licitação é a Contratação de Empresa Para a Confecção de Kits Escolares conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.”

FORMAÇÃO DO KIT

1. No termo de referência página 42 e no portal comprasnet, é informado que a quantidade de camisetas manga longa para o KIT03 são de 11.968 peças. No entanto, na página 44 do edital, no termo de referência, menciona que para o KIT 03 a quantidade de camisetas manga longa são de 2 (duas) unidades, ou seja, seria a quantidade de 23.936 peças. Qual será a quantidade correta que será licitada de camisetas manga longa para o KIT 03; 11.968 peças ou 23.936 peças?

AMOSTRA :

2. Em qual tamanho deverá ser apresentado as amostras?
3. Quando informado que deverá ser apresentando 1 (um) kit, devemos considerar que os itens que possuem mais de uma unidade no kit também deverão ser entregues com as quantidades do kit? Por exemplo: KIT 03 “Kit de uniforme escolar contendo as seguintes peças: 02 camisas escolares manga longa, 01 camiseta regata (para educação física) e 02 camisetas escolares manga curta”; deverá ser entregue 2 camisetas manga longa. 1 camiseta regata e 2 camisetas manga curta? Ou somente 1 (uma) peça de cada item será suficiente?
4. Caso seja necessário, seria possível a empresa arremante solicitar prorrogação do prazo de entrega das amostras por igual período?

JAQUETA

1. Na descrição da jaqueta escolar 100% Poliéster (página 46) do presente edital, é informado que a jaqueta é produzida em “tecido helanca 100% poliéster com gramatura 250 g/m²”; no entanto, as demais especificações da peça como; Filete nas cavas, forro do corpo com tassel e manta com mantelassê, tecido de recorte em Jawa, punhos com o mesmo tecido da peça com elástico, são condizentes com uma jaqueta produzida em tecido plano tipo tassel 100% poliéster com 120 g/m². Essa especificação de HELANCA 100% POLIÉSTER, 250 G/M², não estaria errada? Uma peça produzida desta maneira conforme informado ficara desconforme para os padrões de uniformes.
2. Qual será as dimensões do losando que o matelassê deverá formar?
3. Qual a gramatura do TNT que será utilizado junto com a manta acrílica?
4. Qual a arte em alta definição que será silkano na peça nas costas?
5. Qual será as medidas do recorte da peça?

BERMUDA

6. O Galão deverá ser costurado sobreposto ou embutido?
7. A gramatura do galão (260 g/m²) está muito pesada para um tipo de material que será empregado na peça. Será que não houve um erro de digitação e a gramatura seria 160 g/m²?
8. Para o galão, encontramos a seguinte especificação de composição: "Costurado nas laterais uma faixa tipo galão com 1cm de largura, em malha PV composição % POLIÉSTER, gramatura de 260 g/m² na cor Amarelo Pantone 13-0850 TPX", Conforme grifo nosso, questionamos a malha será 67% Poliéster / 33% Viscose ou 100% Poliéster?

CAMISETA MANGA LONGA

9. A gramatura da camiseta manga longa será realmente diferente das demais camisetas? Demais camisetas 160 g/m²; camiseta manga longa 210 g/m²
10. PACTH
11. O pacth deverá seguir a imagem que está no edital, e será no formato retangular?
12. Como deverá ser pregado o Pacth na peça?
13. Caso seja pregado com costuras, será com costura tipo bordado cobrindo todas as bordas do pacth ou costura em máquina reta?
14. Ainda se for pregado com costura, será de qual cor a linha?

GOLA PERSONALIZADA e PUNHOS

15. A gola e punhos em retilínea deverá ter a largura 3,2cm pregada na peça?



Desenvolvimento– RS Comércio e Prestação de Serviços de Apoio Eireli- EPP
Desenvolvimento de Produto / Product Development.
Celular/Mobile: ++ 55 44 99113-2393 / 44 99119-4559
email: desenvolvimento@rscomercio.srv.br



Prefeitura do Município de Volta Redonda
Secretaria Municipal de Educação

RESPOSTA DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Conforme solicitação de esclarecimento da empresa RS Comércio e Prestação de Serviços de Apoio Eireli - EPP referente ao Pregão Eletrônico nº 90114/2024:

Objeto: "O objeto da presente licitação é a Contratação de Empresa Para a Confeccção de Kits Escolares conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos."

FORMAÇÃO DO KIT

1. No termo de referência página 42 e no portal comprasnet, é informado que a quantidade de camisetas manga longa para o KIT03 são de 11.968 peças. No entanto, na página 44 do edital, no termo de referência, menciona que para o KIT 03 a quantidade de camisetas manga longa são de 2 (duas) unidades, ou seja, seria a quantidade de 23.936 peças. Qual será a quantidade correta que será licitada de camisetas manga longa para o KIT 03; 11.968 peças ou 23.936 peças?

1. Conforme definido por essa Divisão de Orçamento e Controle no Termo de Referência (00152551), "1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO E VALOR:" o KIT 03 contém 11.968 peças de camisa manga longa, sendo somente uma por KIT, conforme indicado no terço:

"1.1 O objeto do presente procedimento administrativo é a contratação de empresa para confecção de Uniforme e Tênis escolares, para o atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações abaixo e, no quantitativo indicado no ETP e registrado na Planilha deste Termo de Referência (sub-item 1.2 abaixo):"

Entende-se que o valor a ser considerado é o predominante em todo do documento, entretanto, houve um erro material durante a digitação do seguinte texto:

"Kit de uniforme escolar contendo as seguintes peças: 02 camisas escolares manga longa, 01 camiseta regata (para educação física) e 02 camisetas escolares manga curta confeccionada em tecido meia malha, tamanhos de 10 aos 16 anos e P, M, G, GG e EG, para alunos do 6º ao 9º ano do ensino fundamental e EJA."

Onde se lê:

02 camisas escolares manga longa...

Leia-se:

01 camisa escolar manga longa...

AMOSTRA :

2. Em qual tamanho deverá ser apresentado as amostras?

3. Quando informado que deverá ser apresentando 1 (um) kit, devemos considerar que os itens que possuem mais de uma unidade no kit também deverão ser entregues com as quantidades do kit? Por exemplo: KIT 03 "Kit de uniforme escolar contendo as seguintes peças: 02 camisas escolares manga longa, 01 camiseta regata (para educação física) e 02 camisetas escolares manga curta"; deverá ser entregue 2 camisetas manga longa. 1 camiseta regata e 2 camisetas manga curta? Ou somente 1 (uma) peça de cada item será suficiente?

4. Caso seja necessário, seria possível a empresa arremante solicitar prorrogação do prazo de entrega das amostras por igual período?

2. As amostras podem ser apresentadas em qualquer tamanho, tendo em vista que não foi previamente definido por esta Secretaria no Termo de Referência.
3. A empresa deverá apresentar o material da amostra de acordo com o descritivo do kit, logo, se houver dois itens do mesmo, o kit deverá conter os dois, pois analisaremos o kit como um todo.
4. Não. A Secretaria Municipal de Educação de Volta Redonda adota há anos o prazo de 10 dias úteis para apresentação de amostras em suas aquisições, sem registros de dificuldades para cumprimento pelas empresas participantes. Empresas especializadas em produção de uniformes possuem condições de confeccionar e entregar um kit de amostras em poucos dias, contando com modalidades de transporte expresso, inclusive com entregas em 24 horas. Por isso, acreditamos que o prazo estabelecido não prejudica a competitividade nem cria ônus excessivo aos licitantes.

JAQUETA

1. **Na descrição da jaqueta escolar 100% Poliéster (página 46) do presente edital, é informado que a jaqueta é produzida em “tecido helanca 100% poliéster com gramatura 250 g/m²); no entanto, as demais especificações da peça como; Filete nas cavas, forro do corpo com tactel e manta com mantelassê, tecido de recorte em Jawa, punhos com o mesmo tecido da peça com elástico, são condizentes com uma jaqueta produzida em tecido plano tipo tactel 100% poliéster com 120 g/m². Essa especificação de HELANCA 100% POLIÉSTER, 250 G/M³, não estaria errada? Uma peça produzida desta maneira conforme informado ficara desconforme para os padrões de uniformes.**
2. **Qual será as dimensões do losando que o matelassê deverá formar?**
3. **Qual a gramatura do TNT que será utilizado junto com a manta acrílica?**
4. **Qual a arte em alta definição que será silkano na peça nas costas?**
5. **Qual será as medidas do recorte da peça?**

1. A gramatura do material segue especificações informadas pelo setor solicitante.
2. Compreendo que a pergunta refere-se às dimensões de um losango. Considerando que o Termo de Referência não especifica o tamanho, cabe à empresa definir a medida a ser utilizada, conforme o padrão normalmente empregado em peças desse tipo.
3. Como o Termo de Referência não especifica essa característica, cabe à empresa definir a gramatura, seguindo o padrão normalmente adotado para esse tipo de aplicação.
4. A arte em alta definição que será aplicada nas costas não foi incluída no Termo de Referência devido ao período eleitoral. Isso visou evitar desperdícios caso ocorressem mudanças de governo, o que exigiria a substituição de logotipos, inviabilizando o uso dos uniformes. No entanto, compreendemos a necessidade de envio da arte e informamos que ela será disponibilizada posteriormente. Todas as logomarcas no Termo de Referência seguem o padrão institucional, sem vínculos governamentais. Quando a empresa vencedora solicitar a arte, ela já estará ajustada. Em anos anteriores, utilizamos o brasão da cidade junto ao logo do projeto Educa+ e da Prefeitura Municipal de Volta Redonda
5. Página 48 do Edital.

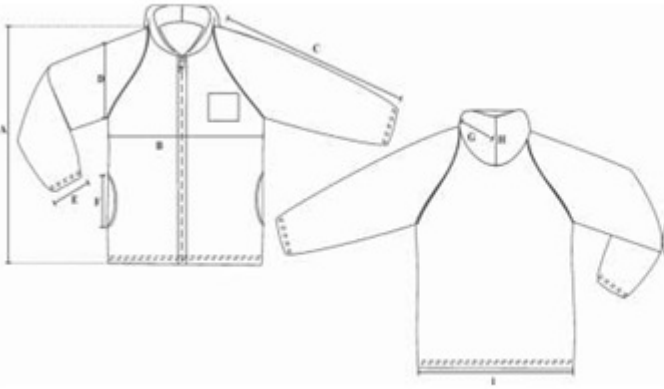


TABELA DE MEDIDAS PEÇA PRONTA														
DESCRIÇÃO	1	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG
A	43	45	49	52	55	58	61	64	67	70	73	76	79	80
B	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	59	62	65
C	41	44	47	50	54	57	61	64	68	71	74	76	79	81
D	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28
E	6	7	7	8	8	9	9	10	10	11	11	12	12	12
F	9	10	11	11	11	13	13	13	13	15	15	15	15	15
G	30	30	31	32	33	34	35	36	37	39	40	41	42	42
H	22	22	23	23	23	24	24	25	25	26	26	26	27	27
I	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	59	62	65	67

BERMUDA

6. O Galão deverá ser costurado sobreposto ou embutido?

7. A gramatura do galão (260 g/m²) está muito pesada para um tipo de material que será empregado na peça. Será que não houve um erro de digitação e a gramatura seria 160 g/m²?

8. Para o galão, encontramos a seguinte especificação de composição: “Costurado nas laterais uma faixa tipo galão com 1cm de largura, em malha PV composição % POLIÉSTER, gramatura de 260 g/m² na cor Amarelo Pantone 13-0850 TPX”, Conforme grifo nosso, questionamos a malha será 67% Poliéster / 33% Viscose ou 100% Poliéster?

6. Embutido.

7. A gramatura do material segue especificações informadas pelo setor solicitante.

8. A composição 67% Poliéster / 33% viscose refere-se a Camisa Escolar Manga curta, que é o Item seguinte a Bermuda escolar no Edital.

CAMISETA MANGA LONGA

9. A gramatura da camiseta manga longa será realmente diferente das demais camisetas? Demais camisetas 160 g/m²; camiseta manga longa 210 g/m²

10. PACTH

11. O pacth deverá seguir a imagem que está no edital, e será no formato retangular?

12. Como deverá ser pregado o Pacth na peça?

13. Caso seja pregado com costuras, será com costura tipo bordado cobrindo todas as bordas do pacth ou costura em máquina reta?

14. Ainda ser for pregado com costura, será de qual cor a linha?

9. A gramatura do material segue especificações informadas pelo setor solicitante.

10. O texto contendo descrições do PATCH foi inserido no Termo de Referência de maneira equivocada, o mesmo deve ser ignorado nas versões anterior do Edital.

GOLA PERSONALIZADA e PUNHOS

15. A gola e punhos em retilínea deverá ter a largura 3,2cm pregada na peça?

15. Os 3,2 cm devem ser calculados começando da ponta da gola para o decote

Volta Redonda, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre da Silva Rodrigues Francisco, Auxiliar Administrativo**, em 12/11/2024, às 16:48, conforme art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://voltaredonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00179543** e o código CRC **CBDC9EB4**.

Referência: Processo nº VR-12.064-00000590/2024

SEI nº 00179543

Rua Santa Helena, N°22, - Bairro Niterói, Volta Redonda/RJ, CEP 27283-190
Telefone: - www.smevr.com.br